

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216, inciso XIII, do Regulamento Geral Interno e Provisório do Tribunal, publicado no Diário da Justiça de 01.02.95, através do ATO.TST.GP.Nº 015/95, alterado pelo ATO.TST.GP.Nº 443/96, publicado no Diário da Justiça de 26.06.96, e tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto no art. 109, parágrafo único, do Regulamento Geral Interno e Provisório da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, composta dos servidores FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Compras, MARCOS DA COSTA AVELAR, Chefe de Setor de Apoio à CPL, e DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, Chefe de Setor de Cadastro, sob a presidência do primeiro, para o período de 01 ano, a contar de 05.12.97.

2 - Designar os servidores MARCOS ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário, e MÁRIO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, como suplentes dos membros efetivos.

3 - Designar o servidor MARCOS DA COSTA AVELAR, Chefe do Setor de Apoio à CPL, para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitações, em suas ausências ou impedimentos legais.

4 - Revogar o ATO.SEAD.GDGCA.Nº 060/96, com efeitos a contar de 05.12.97

JOSÉ GERALDO LOPES ARAÚJO
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa